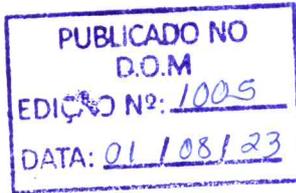




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 79

DE 31 DE JULHO DE 2023.



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** o Senhor **MARCOS SILVA LEITE**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] para provimento do cargo comissionado de **ASSESSOR** do IPSSC, previsto na Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º. O servidor exercerá as atribuições estabelecidas no anexo IV, da Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2013, com vencimento correspondente a referência CCE-II prevista no anexo II-B, do mesmo dispositivo legal.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/08/2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 31 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA
Diretor Executivo

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.

MILTON MARQUES DIAS
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro